

# JORNAL AVOZDO MOTOBOY

## STF debate, em Brasília, vínculo empregatício entre empresas de app e entregadores; SindimotoSP discursa e defende manutenção dos direitos trabalhistas

Em dois dias de debates, diversos sindicalistas, representantes do governo federal, desembargadores, juizes, procuradores, advogados, professores universitários, especialistas em direito trabalhistas, entre outros, afirmaram categoricamente que as empresas promovem a precarização trabalhista e exploram os entregadores em todo Brasil, enquanto ficam cada vez mais ricas. As discussões abordaram a precarização do trabalho em plataformas digitais, com destaque para práticas de controle algorítmico, dependência dos trabalhadores em relação às plataformas e os impactos dessas tecnologias nas relações de trabalho.

O presidente Gil, do SindimotoSP, destacou em seu pronunciamento que os algoritmos são injustos e manipulados pelas empresas que direcionam vantagens para quem faz tudo que elas querem, além disso, a precarização está aumentando acidentes e internações e contribuindo para uma péssima qualidade de vida para os entregadores em todo Brasil.

Pg 05



Foto: Rosinei Coutinho/STF



Foto: Rosinei Coutinho/STF



Foto: Felipe Sampato / STF



Foto: Rosinei Coutinho/STF

### Mercado Livre sofre nova derrota em ação trabalhista e leva multa por insistir em recurso

Pg 07

### MPT ganha ação civil e iFood é condenado a pagar R\$ 10 milhões de multa, que devem ser revertidos a favor do Programa de Amparo ao Trabalho (PAT)

Pg 07

### Em outra decisão favorável aos trabalhadores, TST decide que empresas de app são responsáveis por acidente

Pg 04

### Motociclistas... SP divulga calendário e regras para IPVA 2025; vejam desconto para pagamento integral

Pg 02



JORNAL  
AVOZDO  
MOTOBOY



É tempo de abrir o coração, sonhar, desejar, amar, sorrir e, acima de tudo, agradecer. Que o seu natal seja incrível e que seu ano novo seja de conquistas, saúde e paz.

Boas festas



# Motociclistas... SP divulga calendário e regras para IPVA 2025; vejam desconto para pagamento integral

Quem optar pelo pagamento integral em janeiro ganha desconto de 3%, de acordo com o final da placa do veículo.

O governo do estado de São Paulo publicou o calendário de pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para 2025, com as regras e prazos para os proprietários de veículos.

Donos de veículos novos e usados podem parcelar o imposto em até cinco vezes, com vencimentos de janeiro a maio, conforme o cronograma a seguir:

|               |               |
|---------------|---------------|
| Placa final 1 | 13 de janeiro |
| Placa final 2 | 14 de janeiro |
| Placa final 3 | 15 de janeiro |
| Placa final 4 | 16 de janeiro |
| Placa final 5 | 17 de janeiro |
| Placa final 6 | 20 de janeiro |
| Placa final 7 | 21 de janeiro |
| Placa final 8 | 22 de janeiro |
| Placa final 9 | 23 de janeiro |
| Placa final 0 | 24 de janeiro |

Além do pagamento integral com desconto em janeiro, o imposto pode ser quitado em fevereiro sem desconto, respeitando as mesmas datas estabelecidas para o mês anterior, de acordo com o final da placa.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento terão parcelas mensais e consecutivas, com os mesmos vencimentos da primeira parcela e podem realizar o pagamento via bancos credenciados ou canais digitais.

Para caminhões, o pagamento também pode ser feito em até cinco parcelas, com vencimentos em março, maio, julho, agosto e setembro. Já os veículos novos adquiridos em 2025 terão desconto de 3% para pagamento integral até o quinto dia útil após a emissão da nota fiscal.

Os proprietários que utilizarem o Sistema de Licenciamento Eletrônico do Detran-SP podem antecipar o licenciamento do veículo, quitando o saldo do IPVA nas seguintes condições:

Em cota única, com desconto de 3%, até 24 de janeiro de 2025.

Em cota única, sem desconto, até 24 de fevereiro de 2025.

Parcelado, com vencimentos mensais até o dia 24 do mês correspondente à última parcela.

O decreto publicado no Diário Oficial também prevê condições específicas para pagamento parcelado, como valor mínimo de 6 UFESPs (Unidades Fiscais do Estado de São Paulo) para adesão ao parcelamento e mínimo de 2 UFESPs por parcela. Veículos com débitos inferiores a esses valores deverão quitar o imposto em cota única.

O contribuinte que perder o prazo de pagamento ou interromper o parcelamento terá o saldo remanescente recalculado com acréscimos legais.

Para mais informações, os contribuintes podem acessar o site da Secretaria da Fazenda e Planejamento de São Paulo ou consultar diretamente o Detran-SP.

## SindimotoSP e U:verse sorteiam as primeiras bolsas de estudo 100% gratuitas; em janeiro tem mais 5

Sim, os 5 sortudos levam para casa nesse natal, uma bolsa de estudo cada um, para fazer uma faculdade com diploma universitário no curso que escolheram. Eles estudarão via on-line, no tempo deles e com toda comodidade que somente cursos EAD atualmente podem proporcionar.

Essa iniciativa tem como objetivo ampliar o acesso à educação superior para trabalhadores essenciais que movem a cidade, proporcionando novas oportunidades de crescimento e sucesso.

Além disso, essa parceria estende os cursos universitários para familiares diretos dos associados do SindimotoSP. São mais de 40 cursos de Graduação, Pós-Graduação e Pró-Superior (EJA + Tecnólogo Superior) nas modalidades EAD, semipresencial e Presencial, com descontos de até 70%.

Essa é a sua chance (ou de um familiar seu) de obter um diploma de ensino superior com qualidade e flexibilidade, sem comprometer sua rotina ou trabalho. As inscrições para o próximo sorteio, em 2025, estão abertas para filiados ao SindimotoSP e seus dependentes no QR Code ao lado.



Os contemplados com bolsa de estudo 100% grátis.

- Cícero de Oliveira
- Gilberto Gomes de Oliveira
- Márcio Luiz Augusto
- Diógenes de Carvalho
- Sandro Soares Tuna

Aponte à câmera do seu celular e faça sua inscrição agora mesmo.



APROVEITE... tem mais 5 bolsas de estudo 100% grátis. Uma, pode ser sua!

### Expediente

A Voz do Motoboy  
 Jornalista responsável: Pedro Pimenta  
 Diagramação: Rodrigo Martins  
 Colaboradores: Febramoto  
 Instituto Motofrete / SindimotoSP  
 Associação dos Motofretistas  
 Redação: Avenida Vereador José Diniz, 3.135 conjunto 121 / Cep: 04603-907  
 Telefone: 5049-0442  
 Site: www.jornalavozdomotoboy.com.br  
 email: redacao@jornalavozdomotoboy.com.br

### Editorial

E foi-se! Sim, 2024 vai dando adeus e 2025 vem chegando. Quantas lutas não? E quanta "ralação" para levar o sustento para casa depois de um dia exaustivo de trabalho, incontáveis aceleradas no trânsito, filas em cartório, entrega ali, outra aqui. De fato, o motofrete não é para qualquer um. Pena que, por conta do desemprego tem sido a última fonte de renda de milhões de pessoas Brasil a fora. E empresas de apps sabem disso, querem isso e forçam isso manipulando todo um sistema exploratório para ficarem mais bilionárias. Bom, falamos tanto isso durante esse ano que não vamos repetir aqui, pelo menos nesse último editorial de 2024. O que queremos, mesmo, é agradecer nossos leitores, apoiadores, patrocinadores e parceiros, além de desejar boas festas a todos, saúde e paz, ainda. Ficamos aqui e se Deus quiser, voltamos ano que vem para defender nossa tão suada e maltratada categoria.

SEGURO PARA MOTOCICLETAS

**Proteja sua grande conquista.**

Motocicletas de todas as cilindradas, modelos e marcas, inclusive aquelas utilizadas pelos motofretistas.

**FAÇA SEU ORÇAMENTO E CONTRATAÇÃO ONLINE!**

(11) 93003-1212

SEGURO DE VIDA PARA MOTOFRETISTA

**Segurança e tranquilidade não têm preço.**

Seguro aceito pelo DTP para renovação da licença dos motofretistas.

**FAÇA SEU ORÇAMENTO E CONTRATAÇÃO ONLINE!**

Seja qual for o seu destino,  
a Cofap acompanha você



mmcofap.com.br

O fim do ano é tempo de refletir e planejar os próximos passos. Mas, não importa para onde for, a Cofap estará com você, garantindo conforto e segurança do início ao fim.

Pois nossa missão, na condição de líder em amortecedores, é proporcionar tranquilidade e confiança em cada trajeto. Porque sabemos que um caminho seguro é essencial para aproveitar o melhor das suas conquistas.

Neste final de ano, planeje novos horizontes. Conte com a Cofap para tornar a sua trajetória ainda mais especial.



SIGA:



Amortecedor é

**cofap**

Por no trânsito começa por você

# México aprova regulamentação para entregadores que garante direitos trabalhistas, sindicalização, negociação coletiva e greve

**Dia histórico para cerca de 658 mil mexicanos que trabalham como entregadores de encomendas para plataformas digitais.**

Projeto aprovado pelo Senado e apresentado em outubro, pela presidente Claudia Sheinbaum, regulariza horários e salários, além de garantir previdência social para a categoria, assistência médica e até crédito à habitação

O PL aprovado em definitivo, com 113 votos, define os mecanismos utilizados para trabalhar neste regime, bem como a natureza da relação entre empregador e trabalhador, tanto em direitos como em obrigações de ambos.

O documento acrescenta um capítulo à Lei Federal do Trabalho (LFT), que define a natureza do trabalho nas plataformas digitais, seus horários, salários, direitos como previdência social e distribuição de lucros e remunerações, proíbe contratação de menores, retenção ou manipulação de rendimentos dos trabalhadores e estabelece as obrigações de quem administra ou gerencia serviços através desses meios digitais, entre as quais está o pagamento dos serviços prestados no prazo não superior a uma semana e a inscrição dos trabalhadores no regime do Instituto Mexicano de Segurança Social (IMSS).



Foto: Divulgação

"Esta lei garante os direitos trabalhistas dos trabalhadores nas plataformas digitais, reconhecendo que ninguém deve ser explorado em nome da inovação tecnológica, porque todos os mexicanos merecem trabalho em condições decentes e justas", disse a senadora Lizeth Sánchez, uma das vozes atuantes do Partido Trabalhista.

No México, cerca de 658 mil pessoas trabalham em plataformas digitais, segundo o Serviço de Administração Tributária (SAT). Destes, apenas 272 mil alcançam rendimentos superiores a um salário mínimo mensal.

### Regulamentação aprovada pelos Deputados e Senadores mexicanos abrange

- Vínculo de emprego
- Remuneração mínima
- Jornada de trabalho
- Assistência médica
- Previdência social
- Crédito à habitação
- Direitos trabalhistas
- Sindicalização
- Negociação coletiva
- Realização de greve
- Previdência social

# Em outra decisão favorável aos trabalhadores, TST decide que empresas de app são responsáveis por acidente

**Para os juízes, profissão envolve perigo e deve ser responsabilidade dos empregadores quando trabalhadores são vítimas de acidentes no trânsito.**

A 6ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) de Ji-Paraná (RO), decidiu que uma empresa que atua no setor de motofrete é responsável pelo pagamento de indenização à família de um motoboy que sofreu um acidente de trabalho e veio a óbito.

A empresa, em sua defesa, afirmou ser o fato de culpa exclusiva da vítima, porém, em despacho de sentença dos juízes, os empregadores ficaram com a culpabilidade, tendo que assumir os riscos inerentes ao negócio, conforme previsto na CLT.

O entregador havia sido contratado por uma micro-empresa para fazer entregas para uma distribuidora de materiais, do mesmo grupo. Numa das entregas, colidiu com um carro e faleceu no hospital, depois de socorrido, de traumatismo craniano e politraumatismo. A família, então, acionou a Justiça em busca de indenização.

Num primeiro momento, o pedido foi deferido pelo juízo de primeiro grau, porém, o ministro Augusto César, relator do recurso de revista da viúva e das filhas, enfatizou que a culpa só deve ser estabelecida como exclusiva da vítima quando a única causa do acidente for a conduta do trabalhador, sem qualquer ligação com os fatores objetivos do risco, mas que, a função de motoboy configura uma atividade de risco intrínseco, o que gera a responsabilidade objetiva do empregador.

Neste contexto, e por unanimidade, o colegiado fixou a indenização por danos morais em R\$ 250 mil, além de pensão mensal, a título de danos materiais, de dois terços da última remuneração do trabalhador, ficando metade desse valor com a viúva, até a data em que ele completaria 77,9 anos (expectativa de vida de acordo com o IBGE), e 25% para cada filha, até completarem 25 anos.



Foto: Divulgação

# STF debate, em Brasília, vínculo empregatício entre empresas de app e entregadores; SindimotoSP discursa e defende manutenção dos direitos trabalhistas

Durante dois dias, mais de 50 expositores, incluindo especialistas, pesquisadores e representantes de entidades da sociedade civil, apresentaram informações técnicas e diferentes perspectivas sobre o tema. Foram ouvidos no decorrer do evento, mais de 50 expositores na sala de sessões da Primeira Turma do STF. A maioria dos participantes defenderam os trabalhadores de aplicativos.

Foto: Rosinei Coutinho/STF



Foto: Rosinei Coutinho/STF



Foto: Felipe Sampato / STF

O ministro Edson Fachin, vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), conduziu entre os dias 9 e 10 de dezembro, a audiência pública que tratou da possibilidade de reconhecimento de vínculo empre-

gatió entre trabalhadores de aplicativos e empresas que administram plataformas digitais.

Diante de depoimentos contundentes em defesa dos trabalhadores por aplicativos, provas irrefutáveis, pesquisas e estatísticas sem deixar dúvidas sobre a exploração que as empresas de aplicativos promovem no setor de motofrete, foram mostradas, e com certeza, o Supremo Tribunal Federal (STF), irá apreciar com cuidado, atenção e, um outro olhar, a questão do vínculo empregatício entre trabalhadores e empresas de app, bem como a recusa destas em pagar direitos trabalhistas para seus colaboradores cadastrados em seus sistemas.

Nos dois dias de audiência pública em Brasília, nunca se viu tantos especialistas defenderem ao mesmo tempo, os entregadores, além de discordarem veementemente da inconsistência dos discursos realizados pelos defensores das empresas de aplicativos, refutando ali mesmo, a todo instante, dados incoerentes e que não trazem o que de fato, o que acontece com os entregadores nas ruas.

Qualidade de vida precária, aumento de mortes e vítimas de sequelas graves, baixa remuneração, longas jornadas e direitos trabalhistas inexistentes são algumas das situações pelas quais passam os traba-

lhadores e que foram evidenciadas nas audiências.

Um dos discursos mais aguardados, foi o do presidente do SindimotoSP, Gilberto Almeida dos Santos, um dos primeiros a denunciar as empresas de app para Ministério do Trabalho (MTE) e o Ministério Público do Trabalho (MPT), que investigou, provou e deu início a diversas ações civis públicas contra estas empresas, que recorreram e se escondem em brechas das leis para não pagarem direitos trabalhistas.

“O algoritmo é muito pior que um chefe normal, porque ele é invisível, e nós não conseguimos falar com ele. Além disso, as empresas também operam para o sufocamento dos sindicatos laborais e que a falta de fiscalização está gerando uma epidemia de acidentados e mutilados que vêm superlotando os hospitais brasileiros e inundando o sistema público de saúde. Os trabalhadores estão sendo empurrados para um mecanismo de morte”, disse em parte de seu discurso, Gil.

Ao concluir os trabalhos, o ministro Fachin destacou a importância do tema e sua relevância social, humana e econômica. “O conjunto de dados e evidências, bem como as perguntas e as respostas que foram apresentados, vão trazer muitos subsídios para a nossa decisão final”, afirmou.

Foto: Arquivo SindimotoSP



Foto: Arquivo SindimotoSP



Foto: Arquivo SindimotoSP



Foto: Rosinei Coutinho/STF

# A preocupação é nossa, mas a decisão é sua!



Mais um ano se inicia e com ele um novo ciclo de novas oportunidades, planos e expectativas. Por isso, a Abraciclo te convida a começar 2025 fazendo uma reflexão sobre seus hábitos no trânsito. Sabemos que o desafio é grande. Afinal, mudar o comportamento exige esforço e leva tempo. Não acontece de uma hora para a outra.

Refleta bem sobre o que é importante e tem valor para a sua vida. O que adianta correr, ultrapassar o limite de velocidade e o farol vermelho, se você corre o risco de sofrer um sinistro? As consequências podem ser, infelizmente, muito sérias. Lembre-se que tem alguém em casa te esperando e não vai querer te ver parado.

Todos os anos, a Abraciclo e suas associadas desenvolvem diversas ações e campanhas que destacam

a importância da pilotagem defensiva para garantir a sua segurança e integridade física. Promover a segurança viária é uma das nossas principais missões. Tudo planejado e feito pensando em você.

Mas, nada disso trará resultados, se você não adotar atitudes mais seguras no trânsito. Esteja sempre atento ao tráfego ao redor e realize mudanças de direção sempre com muita atenção. Além disso, mantenha uma distância segura dos outros veículo e não use o celular enquanto pilota.

O uso do capacete é obrigatório. Você pode reforçar a segurança vestindo jaqueta com proteções, luvas, calça de tecido resistente e calçado fechado. A motocicleta também exige cuidados: realize verificações regulares e a manutenção preventiva para garantir que ela esteja em boas condições de funcionamento,

incluindo itens que envolvem diretamente a sua segurança, como pneus, freios, lâmpadas etc.

Essas e outras dicas podem ser encontradas nos folders Dicas de Segurança no Trânsito da Abraciclo – há um específico para as pessoas do gênero feminino (os links estão no final do artigo). Elaborados por nossos especialistas, as publicações trazem os principais cuidados que devem ser observados na hora de pilotar.

Além disso, nossas associadas contam com ações específicas que ajudam a aprimorar técnicas de pilotagem no dia a dia. A Honda, por exemplo, possui o portal “Harmonia no Trânsito” que traz uma série de vídeos e materiais com dicas de direção defensiva e informações sobre equipamentos de segurança, entre outros temas.

Já a Yamaha possui o Yamaha Riding Academy, um programa criado no Japão e que está presente em vários países para treinar e desenvolver motociclistas para uma condução segura e responsável. Esse programa conta com vídeos e inúmeras informações que podem ajudar a melhorar sua técnica e desenvolver suas habilidades sobre duas rodas.

Esses materiais estão disponíveis nos links:

<https://abraciclo.com.br/folder-dicas-de-seguranca-no-transito-4/>

[https://abraciclo.com.br/wp-content/uploads/2024/12/Folder-Dicas-de-Seguranca-no-Transito-2024.vdef\\_.pdf](https://abraciclo.com.br/wp-content/uploads/2024/12/Folder-Dicas-de-Seguranca-no-Transito-2024.vdef_.pdf)<https://www.honda.com.br/motos/harmonia-no-transito>

<https://yra.yamaha-motor.com.br/videos-de-dicas-de-pilotagem>

Compartilhe essas informações e contribua para um trânsito seguro. Coloque em prática o slogan das ações educativas da Semana Nacional de Trânsito de 2025: "Desacelere. Seu bem maior é a vida." A decisão de mudar é só sua!

## Prefeitura de SP suspende Rodízio Municipal de Veículos de 23 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025

Rodízio de carros volta na segunda-feira, dia 13 de janeiro do ano que vem

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, informa que o Rodízio Municipal de Veículos estará suspenso para os veículos de passeio (automóveis) a partir do dia 23/12/2024, mas ressalta que continuará valendo normalmente o rodízio de placas para caminhões, as restrições para Zona de Máxima Restrição à Circulação de Caminhões (ZMRC) e a Zona de Máxima Restrição ao Fretamento (ZMRF).

Vale lembrar que o rodízio restringe a circulação de veículos no Minianel Viário da Cidade - Centro Expandido, formado pelas marginais Tietê e Pinheiros, avenidas dos Bandeirantes e Afonso

D'Escagnole Taunay, Complexo Viário Maria Maluf, Avenida Tancredo Neves, Rua das Juntas Provisórias, Viaduto Grande São Paulo e avenidas Professor Luís Inácio de Anhaia Melo e Salim Farah Maluf, nos períodos da manhã, das 7h às 10h, e da tarde, das 17h às 20h.

Transitar em locais e horários não permitidos pela regulamentação prevista no Código de Trânsito Brasileiro implica infração de trânsito de nível médio, resultando em multa no valor de R\$ 130,16 e acréscimo de 4 pontos no prontuário do motorista.

Para informações de trânsito, ocorrências, reclamações, remoções e sugestões, ligue SP156.



Foto: Divulgação

# Mercado Livre sofre nova derrota em ação trabalhista e leva multa por insistir em recurso

O Mercado Livre, empresa que atua no setor de motofrete realizando entregas, foi sentenciado a pagar direitos trabalhistas para um trabalhador da Diadema/SP, que por sua vez prestava serviço de logística e entregas para à plataforma digital.

Além das verbas rescisórias e vínculo empregatício, o Mercado Livre terá que pagar multa de 2% do valor da ação por insistir em um recurso considerado manifestamente inadmissível.

O trabalhador conseguiu o reconhecimento do vínculo empregatício com a empresa e a responsabilização subsidiária do Mercado Livre pelo pagamento de verbas rescisórias e indenização por dano moral, entre outras, porque apesar de receber ordens e punições da empresa de logística, trabalhava exclusivamente para o Mercado Livre, que seguia todos os passos do trabalhador por meio de um aplicativo com GPS.

Na ação, os juízes consideraram que o descumprimento das obrigações trabalhistas pela empresa jus-

tificou a responsabilização subsidiária do Mercado Livre, que deveria assegurar a idoneidade dos contratos e que essa decisão visa proteger trabalhadores.

Ao acionar o judiciário trabalhista para recorrer da ação, o Mercado Livre teve recurso de revista negado pelo TRT e agravo de instrumento rejeitado pela relatora, ministra Maria Cristina Peduzzi, que considerou a empresa reproduzir a decisão do TRT sem destacar ou indicar as teses adotadas, o que não atende aos requisitos legais para a admissibilidade do recurso.

Por isso, o próprio colegiado aplicou a multa de 2% prevista no CPC para casos de agravo interno declarado manifestamente inadmissível ou improcedente por votação unânime.



Foto: Divulgação

# MPT ganha ação civil e iFood é condenado a pagar R\$ 10 milhões de multa, que devem ser revertidos a favor do Programa de Amparo ao Trabalho

O Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) é uma iniciativa de destaque na atuação no combate ao desemprego e na promoção da inclusão social no Brasil. Esse fundo está diretamente ligado ao pagamento do abono salarial e do seguro-desemprego.

Dois desembargadores reconheceram vínculo de emprego, pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), entre trabalhadores motociclistas e iFood e determinaram em sentença, além da multa de R\$ 10 milhões, mais R\$ 5.000 para cada entregador não registrado e R\$ 5.000 caso a empresa não cumpra à ordem, em julgamento realizado em dezembro de ação movida pelo MPT (Ministério Público do Trabalho).

Os valores, no caso dos trabalhadores não registrados, devem ser encaminhados ao PAT (Programa de Amparo ao Trabalho) ou a uma instituição indicada pelo MPT. Cabe recurso da decisão.

Na ação, o MPT apresentou testemunhos de opera-

dores logísticos que seriam contratados pela plataforma para definir a rota e o trabalho dos entregadores, mas que não tinham carteira assinada. Baseada nestes relatos, a Procuradoria defendeu o direito ao vínculo empregatício para todos os funcionários, incluindo os entregadores motociclistas.

Os debates acerca do vínculo de emprego versus o trabalho autônomo tomam conta do Judiciário brasileiro desde 2021, quando as primeiras ações civis públicas começaram a surgir.

O FAT é gerido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, órgão colegiado, de caráter tripartite e paritário, composto por representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo, que atua como gestor do FAT.

Foto: Divulgação



# SindimotoSP divulga Cursos Obrigatórios do Contran 30 e 10 Horas oferecidos pelo Sest-Senat para fazer em 2025

O primeiro é qualificação, o segundo de reciclagem. A Lei Federal 12.009 exige os dois em todo Brasil, no caso de São Paulo – capital, a Lei Municipal 14.491, também determina a realização dos cursos, para todos que desejam exercer entregas rápidas com motocicletas.

O Curso 30 Horas do Contran é o de qualificação e praticamente abre as portas para o motofrete, já que, com ele depois de feito, é possível requisitar o Condu moto, documento exigido na capital São Paulo para os motofretistas, e a Licença Motofrete (que autoriza o transporte de mercadorias em motocicleta).

Já o Curso 10 horas, é de atualização -

reciclagem e deve ser feito quando vence o primeiro curso (5 anos de acordo com a data de emissão) requisitado com o curso de 30 horas. Depois dos cursos feitos, o próprio Sest Senat orientam como seguir adiante na regularização dos documentos, no caso, alteração de dados na CNH, obtenção do Condu moto e Licença Motofrete (placa vermelha).

**CURSO**  
**30 HORAS**  
**MOTOFRETE E**  
**REQUALIFICAÇÃO**  
**SEST SENAT**

**VEJA OS ENDEREÇOS ABAIXO.**

**SEST SENAT - Unidade Vila Jaguará**  
Av. Cândido Portinari, 1100  
Vila Jaguará, SP 3623-1000

**Sest Senat Pq Novo Mundo**  
R. Tuiuti, 9 - Tatuapé, 2207-8840

**Sest Senat Fernão Dias**  
Av. Manuel Antônio Gonçalves, 457 -  
Jardim Guanã, SP, 2983-2232

**Sest Senat Santo André**  
R. Ver. José Nanci, 300 - Tamanduateí 6,  
Santo André - SP, 4977-9999

**WHATSAPP DO SEST SENAT PARA TODAS UNIDADES**  
**(61) 2017-0073**



PROMOÇÃO

# Mai\$ chances\$ pra você

R\$ 1,5 MILHÃO EM PRÊMIOS

São muitas chances  
pra você virar o sortudo da vez.

A gente já premiou 30 sortudos, na Promoção Mais Chances pra Você,  
que levaram um prêmio de R\$ 10 mil cada um.

E você, não vai acreditar nas suas chances? Ainda tem mais 120 chances na promoção,  
participe e confie no Consórcio Honda. A sorte está sorrindo pra você.

AINDA TEM  
**4** SORTEIOS!

**30** GANHADORES  
POR SORTEIO

PRÊMIOS DE  
**10** MIL REAIS

**Ainda dá tempo!** Adquira seu Consórcio Honda e concorra!



Baixe o  
App Honda  
Serviços  
Financeiros



Acesse o QR Code  
ou confira em  
[consorciohonda.com.br](http://consorciohonda.com.br)



Paz no trânsito começa por você.